



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018.**

**ANEXO XVIII**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO**

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Processo TC nº: 18100426-4 - PC GESTÃO 2017</b>	Em Julgamento	-	-
Providenciar que as contribuições previdenciárias ao RGPS sejam recolhidas através de GPS sejam recolhidas através do pagamento das guias de recolhimento, integral e tempestivamente, a fim de evitar que a Receita Federal do Brasil desconte juros e multas das transferências do FPM.	Não Implementada	As contribuições previdenciárias foram pagas na sua maioria em atraso, gerando multas e juros debitados na conta do FPM.	Conforme extratos bancários do FPM.
Providenciar o registro e tombamento dos bens móveis adquiridos, a fim de garantir a conservação e a adequada destinação do patrimônio do Município.	Implementada	Foi providenciado o registro e tombamento dos bens móveis adquiridos nos exercícios de 2017 e 2018.	Foram adquiridos plaquetas de patrimônio e lançamento no sistema de controle patrimonial.
Atentar para as determinações do Ofício Circular nº 001/2016 quando realizar	Implementada	Houve a contratação de artistas locais.	Foi enviado Ofício do Controle Interno nº



contratações artísticas por inexigibilidade de licitação.			047/2018 ao Departamento de Licitações e Contratos para atendimento do Ofício Circular do TCE/PE nº 001/2016, para contratações artísticas.
---	--	--	---

**LEGENDA:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

